

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43-2025**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2025**

**JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.648.662/0001-40, situada a Rua General Osório, nº 3932, Bairro Hermany, Ibirubá/RS, telefone (54) 991984067, email: julianadienstmann119@gmail.com, representada neste ato por **JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO**, CPF sob nº \*\*\*.339.010-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de Corte de Grama e Roçada, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID.                  | VALOR UNIT. R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| 01   | Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local. Os resíduos provenientes do serviço executado deverá ser acondicionado (se for o caso) e destinado em local apropriado pela contratada de sua responsabilidade. Poderá ainda a contratante, indicar o local onde a contratada deverá destinar ou depositar os resíduos resultantes dos serviços executados. | M²<br>(Metro quadrado) | 0,19            |

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

**2. A VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 01/04/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

**3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO**

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 na íntegra e seus Anexos, constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 23 de abril de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Juliana Dienstmann Almeida Bento,  
Credenciado.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 680b-9983-0545-0c00-0882-4039

---

Assinado por **JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO** em 25/04/2025 às 11:17:49  
Identificador Único: **FMXNf7FFY5f1CnN5o8uCup**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 27/04/2025 às 18:21:36  
Identificador Único: **KibGpEpqZJru9bjGzKgb3B**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=680b-9983-0545-0c00-0882-4039>

---